

Portaria Nº 019/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. EDNA LÚCIA DE LUNA MOURA, Matrícula nº 250, portadora do RG nº 1.920.161 SSP/PE, inscrita no CPF nº 217.924.704-44, titular do cargo de Agente Administrativo AD-II, lotada na Secretaria de Administração, desta Municipalidade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

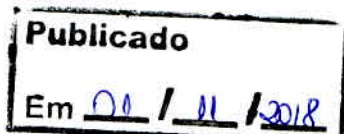
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de novembro de 2018.


GILVANIA FIRMO DA SILVA
Diretora Presidente do FUMAP


MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita




Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6680-1




FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 019/2018, de 01 de novembro de 2018, a qual concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a Sra. EDNA LÚCIA DE LUNA MOURA, Matrícula nº 250, portadora do RG nº 1.920.161 SSP/PE, inscrita no CPF sob o Nº 217.924.704-44, titular do cargo de Agente Administrativo AD-II, lotada na Secretaria de Administração, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 01 de novembro de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 01 de novembro de 2018.



Gilvania Firmo da Silva
Diretora Presidente do FUMAP
Matrícula 4645

Publicado

Em 01 / 11 / 2018


Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP
Matrícula 6680-1